CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

****

INDICAÇÃO NÚMERO  **1752 /15.**

AUTOR: Vereador **TENENTE SANTANA**

**DESPACHO:**

*DEFERIDA.*

# Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

Considerando que o sistema de transporte coletivo de Araraquara não atende de forma satisfatória a totalidade da população;

Considerando que existem vários pontos da cidade onde o transporte coletivo não chega, obrigando as pessoas andarem vários quilômetros até encontrar um ponto de ônibus;

Considerando que este vereador solicitou diversas vezes junto a Companhia Trólebus Araraquara – CTA, a ampliação do itinerário de algumas linhas, mas sempre teve como resposta que a *“ampliação não era viável financeiramente devido à quantidade de passageiros que seriam atendidos”*;

Considerando que o cidadão paga impostos e além disso paga pelo transporte coletivo, e por isso deve receber a prestação do serviço de forma satisfatória;

Considerando que o Poder Público deve criar uma alternativa para atender a população dos bairros que não recebem o transporte coletivo de forma satisfaria;

Considerando que o transporte por meio de vans já foi regulamentado em diversas cidades, como São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e outras, podendo ser uma opção viável para resolver o problema em Araraquara;

***continua...***

***continuação da indicação nº 1752/15.***

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, **a fim de que seja estudada a possibilidade de regulamentar o transporte coletivo de passageiros por meio de vans em Araraquara.**

Araraquara, 17 de junho de 2015.

**TENENTE SANTANA**

Vereador

*EM./ regulamentação transporte por vans*